



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

74

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO N° 08/2019.

Ao dia 08 de agosto de 2019, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº. 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 04/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 08/2019, que tem como objeto Contratação de serviços de um instrutor de fanfarra e alugueis de instrumentos. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS**, CNPJ: 30.755.898/0001-79, RUA EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, Nº. 839, SALA 07, CEP: 86360-000, CENTRO, BANDEIRANTES/PR, REPRESENTADA POR: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA**, CPF: 784.232.012-87. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Propostas, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lances a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	30.755.898/0001-79	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA	784.232.012-87	60	30 Dia(s)

Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que o representante da empresa efetuasse lances de melhor proposta para cada item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS - CNPJ: 784.232.012-87							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Contratação de serviços de 1 (um) instrutor de fanfarra, para compor a fanfarra municipal, para treinamento dos alunos da rede de ensino do município de Barra do Jacaré/PR que se apresentarão em Desfile, referida contratação será por um período de 30 (trinta) dias com carga horária de 40 horas/aula.</p> <p>- Mínimo 3 anos de experiência em prática como instrutor de fanfarra ou similares.</p> <p>Atribuição do Instrutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Dirigir, coordenar e orientar os participantes da fanfarra; •Cumprir com pontualidade e integralmente a carga horária para o desenvolvimento das ações, nos locais indicados pela contratada; •As aulas serão ministradas em locais definidos pela Secretaria requisitante. •Ficará a cargo do instrutor zelar pelos instrumentos. •Coordenar e repassar vários ritmos de marchas; •O instrutor deverá acompanhar e coordenar os alunos no dia do desfile cívico. •Após o término do desfile cívico recolher os instrumentos e devolvê-los a Secretaria requisitante; •Comparecer até a secretaria requisitante sempre que solicitado. 	MARCOS	UN	1,00	1.810,00	1.810,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

75
8

		<ul style="list-style-type: none"> •Comunicar, imediatamente, a Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis. •Respeitar as normas instituídas pela Secretaria requisitante para os locais de prestação de serviços. •Fica de responsabilidade do contratado a manutenção dos instrumentos. 					
1	2	<p>Aluguel de instrumentos para fanfarra por um período de 30 (trinta) dias.</p> <p>Aluguel de instrumento FUZILEIRO para compor a Fanfarra Municipal, 8 (oito) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento ATABAQUI para compor a Fanfarra Municipal, 4 (quatro) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento SURDO para compor a Fanfarra Municipal, 15 (quinze) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento REPIQUE para compor a Fanfarra Municipal. 15 (quinze) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento CAIXA para compor a Fanfarra Municipal. 10 (dez) instrumentos.</p> <p>Todos os instrumentos deverão estar completos, em perfeito funcionamento e condições de uso.</p>	MARCOS	UN	1,00	3.115,00	3.115,00

R\$ 4.925,00

Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação da proponente, Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS- CNPJ: 784.232.012-87

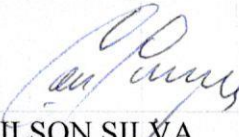
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item
1	1	1	20423	<p>Contratação de serviços de 1 (um) instrutor de fanfarra, para compor a fanfarra municipal, para treinamento dos alunos da rede de ensino do município de Barra do Jacaré/PR que se apresentarão em Desfile, referida contratação será por um período de 30 (trinta) dias com carga horária de 40 horas/aula.</p> <p>- Mínimo 3 anos de experiência em prática como instrutor de fanfarra ou similares.</p> <p>Atribuição do Instrutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Dirigir, coordenar e orientar os participantes da fanfarra; •Cumprir com pontualidade e integralmente a carga horária para o desenvolvimento das ações, nos locais indicados pela contratada; •As aulas serão ministradas em locais definidos pela Secretaria requisitante. •Ficará a cargo do instrutor zelar pelos instrumentos.- •Coordenar e repassar vários ritmos de marchas; 	1.810,00	Classificado	Classificado


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

			<ul style="list-style-type: none"> •O instrutor deverá acompanhar e coordenar os alunos no dia do desfile cívico. •Após o término do desfile cívico recolher os instrumentos e devolvê-los a Secretaria requisitante; •Comparecer até a secretaria requisitante sempre que solicitado. •Comunicar, imediatamente, a Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis. •Respeitar as normas instituídas pela Secretaria requisitante para os locais de prestação de serviços. •Fica de responsabilidade do contratado a manutenção dos instrumentos. 			78	
1	1	2	20424	<p>Aluguel de instrumentos para fanfarra por um período de 30 (trinta) dias.</p> <p>Aluguel de instrumento FUZILEIRO para compor a Fanfarra Municipal, 8 (oito) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento ATABAQUI para compor a Fanfarra Municipal, 4 (quatro) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento SURDO para compor a Fanfarra Municipal, 15 (quinze) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento REPIQUE para compor a Fanfarra Municipal. 15 (quinze) instrumentos.</p> <p>Aluguel de instrumento CAIXA para compor a Fanfarra Municipal. 10 (dez) instrumentos.</p> <p>Todos os instrumentos deverão estar completos, em perfeito funcionamento e condições de uso.</p>	3.115,00	Classificado	Classificado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 4.925,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Estavam presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, ausentando-se antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 08 de agosto de 2019.


 ADENILSON SILVA
 Membro
 CPF:438.471.459-91


 HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
 Membro
 CPF:074.883.459-16


 NATHAN LEONARDO GONÇALVES
 ZANATTA
 Pregoeiro
 CPF:066.654.789-04